



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 01 de junho de 2021.

De: 1ª Secretaria

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 1695/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 96/2021

Autoria: DR. WILLIAN MIRANDA

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de um profissional tradutor e intérprete, ou, capacitado em Libras, para atendimento às pessoas surdas ou deficientes auditivos em agências bancárias, pronto socorro e de hospitais, supermercados e demais comércios do Município de Serra.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Inclusão na Ordem do Dia

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Para as providências cabíveis.

Próxima Fase: Organizar Pauta

CLEYVERSON CABRAL DE SOUZA
Funcionário

